



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Assessoria de Órgãos Colegiados COPAM/MG

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2025.

Pauta nº da 103ª/SEMAD/ASSOC - SE.COPAM

Processo Nº 1370.01.0027953/2025-90

Pauta da 103ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Data: 24 de setembro de 2025, às 9h.

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 102ª RO da CAP de 27/08/2025.

6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva - "Ampliação":

6.1 Tamio Sekita / Lote nº 29 da Área do PADAP, Parte do Lote 29 do PADAP, Fazenda Bateia, cognominada "Fazenda São João e Ferreiros", Fazenda São João e Ferreiros, doravante cognominada Fazenda Rubi/Gleba B, Fazenda Morro Branco - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Silvicultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Rio Paranaíba/MG - PA/SLA/Nº 7570/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM.

7. Assuntos gerais.

8. Encerramento.

Arthur Ferreira Rezende Delfim
Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Ferreira Rezende Delfim, Diretor**, em 11/09/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **122599293**
e o código CRC **22C71C36**.

Referência: Processo nº 1370.01.0027953/2025-90

SEI nº 122599293